



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 18 de novembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 949



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 26/2022)	2
PORTARIA (Nº 27/2022)	3
PORTARIA (Nº 28/2022)	4
PORTARIA (Nº 29/2022)	5
PORTARIA (Nº 30/2022)	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022)	7
EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP-017/2022)	8
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022)	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2022)	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2020)	10
SECRETARIA DE SAÚDE	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022)	11
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 241/2018)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 26/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA MÉDICA DE
SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA
PREFEITURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre Licença Médica, da servidora **SONIA AUGUSTA SIMAS**, por motivo de doença.

Art. 2º- O seu afastamento dar-se-á até 31 de março de 2023. Ficando por tanto os seus vencimentos condicionados à data do Requerimento Administrativo para a data do benefício.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE;

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de novembro de 2022.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

PORTARIA (Nº 27/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA MÉDICA DE
SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA
PREFEITURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre Licença Médica, da servidora **Juliana de Jesus Santos**, por motivo de doença.

Art. 2º- O seu afastamento dar-se-á até 30 de junho de 2023. Ficando por tanto os seus vencimentos condicionados à data do Requerimento Administrativo para a data do benefício.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE;
REGISTRA-SE;
CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de novembro de 2022.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

PORTARIA (Nº 28/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PORTARIA Nº 28, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA MÉDICA DE
SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA
PREFEITURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre Licença Médica, da servidora **Gilda Lopes da Silva**, por motivo de doença.

Art. 2º- O seu afastamento dar-se-á até 30 de novembro de 2022. Ficando por tanto os seus vencimentos condicionados à data do Requerimento Administrativo para a data do benefício.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE;

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de novembro de 2022.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

PORTARIA (Nº 29/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 29, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA MÉDICA DE
SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA
PREFEITURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre Licença Médica, da servidora **Maria Amália Alves Buisine**, por motivo de doença.

Art. 2º- O seu afastamento dar-se-á até 31 de dezembro de 2022. Ficando por tanto os seus vencimentos condicionados à data do Requerimento Administrativo para a data do benefício.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE;

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de novembro de 2022.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

PORTARIA (Nº 30/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 30, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA MÉDICA DE
SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO DESTA
PREFEITURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes e, conforme a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre Licença Médica, da servidora **Margarida Rocha da Conceição**, por motivo de doença.

Art. 2º- O seu afastamento dar-se-á até 31 de dezembro de 2022. Ficando por tanto os seus vencimentos condicionados à data do Requerimento Administrativo para a data do benefício.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE;

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de novembro de 2022.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº PP-017-2022

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto é REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, da licitação Pregão Presencial de nº PP-017-2022, atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** a mencionada licitação Pregão Presencial PP-017-2022, para contratação dos seguintes lotes, com os respectivos valores e empresas abaixo especificados.

LOTE	VALOR	EMPRESA
1	R\$ 62.863,00	SUPRINTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 07.792.785/0001-21

Sapeaçu-BA, 05 de Outubro de 2022.

Wellington Santos da Silva
Pregoeiro oficial

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

EXTRATO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP-017/2022)

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços PP-017-2022, Objeto: Registro de preço visando contratação de empresa para aquisição de equipamentos e peças de informática, destinados às secretarias deste município, junto à empresa SUPRINTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.785/0001-21, no valor R\$ 62.863,00 (sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais). Vigência: 05 de outubro de 2023. Sapeaçu – Bahia, 05 de outubro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



PREFEITURA MUNICIPAL
SAPEAÇU
GOVERNO DO TRABALHO

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº PP-017-2022

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto é REGISTRO DE PREÇO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, da licitação Pregão Presencial de nº PP-017-2022, atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** a mencionada licitação Pregão Presencial PP-017-2022, para contratação dos seguintes lotes, com os respectivos valores e empresas abaixo especificados.

Publique-se na forma da lei.

LOTE	VALOR	EMPRESA
1	R\$ 62.863,00	SUPRINTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 07.792.785/0001-21

Sapeaçu-BA, 05 de Outubro de 2022.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2022)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-095-2022. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 01/2022, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-095-2022, junto a empresa COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 33.881.871/0001-10, cujo objeto trata-se da aquisição de material esportivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. No valor de R\$ 1.265,30 (Um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Sapeaçu - Bahia, 10 de novembro de 2022. Ariadna Souza Coelho Farias – Presidente da COPEL.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2020)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 144-2020, junto a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto trata-se contratação de apólice de seguro total para ônibus escolar, pertencente a frota do Município de Sapeaçu, conforme especificações constantes na Proposta de Preços. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 17 de Novembro de 2022.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-096-2022 – CONTRATO 109-2022. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 01/2022, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-096-2022, junto a empresa ASTEMAN ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: 34.315.655/0001-70, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos médico-hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde. No valor de R\$ 801,00 (Oitocentos e um reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 16 de novembro de 2022. Ariadna Souza Coelho Farias – Presidente da COPEL.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 241/2018)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 4º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 241-2018, junto a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto trata-se contratação de apólice de seguro total para o veículo furgão, tipo Ambulância automotores, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 17 de novembro de 2022.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.